



**PORTARIA Nº 004/2008 DE 06/02/2008.**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; inciso VI do Art. 2º da Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 002/2007 de 17712/2006,

**Considerando:**

- Necessidade de admissão para suprir vaga não preenchida no Concurso Público nº 001/2006 de 23/03/2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público ADEMIR SPEROTTO, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 11 do Grupo 1- SEG, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO (Mediante realização de concurso público para esta vaga e caso seja preenchida no concurso, o contrato será rescindido).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2008.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

